MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1178A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CMDCA COM O CONSELHO TUTELAR REALIZADA EM 19/02/2024, ÀS 14H, NA SALA DE REUNIÃO DO CRAS

No dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do CRAS, foi realizada a segunda reunião entre a presidência do CMDCA e os Conselheiros Tutelares. A sessão foi presidida pelo Sr. Silvio César dos Santos Souza, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros Thalia Oliveira, Domingas Cordeiro, Isabel Gomes e Roselaine.

A atuação do Conselho Tutelar é de fundamental importância para garantir os direitos da criança e do adolescente no município, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O CMDCA, como órgão deliberativo e controlador das políticas de atendimento, tem o papel de dar suporte e respaldo ao Conselho Tutelar para que suas atribuições sejam exercidas de maneira plena e eficaz.

Durante a reunião, foram discutidos os seguintes temas:

1 – Infraestrutura - Foi solicitada a instalação de um balcão para melhor atendimento dos munícipes e o conserto das portas, melhorias essenciais para o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

2 – Telefonia - Debateu-se sobre a doação de um aparelho celular, destacando a necessidade de migrar os dados do dispositivo antigo para o novo sem prejuízos. Também foi abordada a questão do plano telefônico, que precisou ser revisto, e a Secretaria segue em busca da melhor solução para sua atualização.

3 – Veículo Foi informado que o carro do Conselho Tutelar se encontra sem condições adequadas de uso, necessitando de reparos na direção, com custo estimado de R$ 3.500,00. O presidente está analisando a possibilidade de aquisição de um novo veículo com recursos do FMDCA.

4 – Regimento Interno Ficou definido que os próprios conselheiros elaborarão uma proposta inicial do regimento interno para posterior avaliação e aprovação pelo CMDCA.

5 – Remuneração dos Conselheiros Foi abordada a questão salarial, sendo informado que os vencimentos dos conselheiros estão entre os mais baixos da região. O presidente esclareceu que qualquer aumento deve estar previsto no orçamento da pasta gestora e que a possibilidade de reajuste depende da equiparação com os demais servidores públicos municipais.

6 – Procedimentos em Intercorrências Internas Os conselheiros foram orientados sobre o procedimento a ser adotado em caso de conflitos internos, sendo o primeiro passo chamar o envolvido para esclarecimentos. Em seguida, deve-se elaborar uma ata com testemunhas e encaminhar um ofício ao CMDCA para deliberação.

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7 – Relação com as Escolas Foi levantada a preocupação de que algumas instituições de ensino ainda não compreendem plenamente as funções do Conselho Tutelar. Além disso, muitas fichas de matrícula estão desatualizadas, com informações que não refletem a realidade dos alunos.

8 – Reunião com Autoridades Foi sugerida a realização de uma reunião com representantes da Polícia Civil, Delegacia, Guarda Civil Municipal, diretores escolares e outros órgãos competentes para esclarecer o papel do Conselho Tutelar. Também se propôs a elaboração de uma cartilha informativa.

9 – Delegacia Foi destacado que a Delegacia ainda não possui uma sala reservada para atendimento de crianças e adolescentes, comprometendo a privacidade e o acolhimento adequado em situações sensíveis.

10 – Ações Durante o Carnaval O presidente solicitou um plano de ações do Conselho Tutelar para as festividades carnavalescas. Também recomendou a divulgação da escala de plantão nas redes sociais e no site da Prefeitura, bem como a realização de uma reunião com ambulantes que solicitaram alvarás para vendas no período.

11 – Segurança O presidente questionou a ausência dos conselheiros na reunião realizada na Guarda Municipal sobre segurança durante o carnaval. Os conselheiros responderam que não foram convidados nem informados sobre o evento.

12 – Eventos de Conscientização Foi sugerida maior participação do Conselho Tutelar, em conjunto com Secretarias e o CMDCA, em campanhas e eventos voltados à conscientização da comunidade.

Dessa forma, reforça-se o compromisso do CMDCA em apoiar o Conselho Tutelar para que suas atividades sejam desenvolvidas de forma eficiente, garantindo o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes e promovendo uma rede de proteção efetiva no município.

Assinatura dos presentes:
Silvio César

Viviane Gaspar

Thalia Oliveira

Domingas Cordeiro

Isabel Gomes

Roselaine

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA REALIZADA EM 20/02/2024, ÀS 14h, NA SALA DE REUNIÕES DO CRAS

No dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reuniões do CRAS, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A sessão foi presidida pelo Sr. Silvio César dos Santos Souza, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros Elaine Cunha, Eduarda Braido, Fernanda Zanella, Claudia Silva, Viviane Gaspar, Iara Oliveira, Aline de Lima e Nívea. Em seguida, foi feita a verificação de quórum, e o presidente solicitou que os membros assinassem a lista de presença. Posteriormente, distribuiu a pauta da reunião e declarou oficialmente a abertura da sessão, reforçando sua gratidão pela participação de todos. Na ocasião, foram discutidos os seguintes assuntos:

Verificação de Quórum e Abertura da Reunião

O presidente deu início à reunião, expressando seus agradecimentos pela presença dos oito membros que participaram da reunião ordinária.

---

2 Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior (09/01)

O presidente iniciou a leitura da ata, destacando que muitos itens também faziam parte da pauta da 3ª reunião ordinária. Em seguida, explicou que faria um paralelo entre a ata e a pauta para melhor compreensão dos presentes.

---

3 Análise de Novos Projetos e Propostas

A pauta da reunião contemplou a análise de cinco projetos apresentados aos membros do CMDCA para apreciação e posterior votação:

1. **Projeto sobre a Violência Familiar** – R$ 208.000,00
2. **Projeto de Esporte Adaptado** – R$ 87.200,00
3. **Projeto Lar Feliz** – R$ 35.000,00
4. **Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar** – R$ 60.000,00
5. **Aquisição de Veículo para a Casa Lar** – R$ 60.000,00

O presidente solicitou à secretária Viviane Gaspar informações sobre o saldo disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Em resposta, a secretária informou que havia dificuldades no sistema financeiro da Prefeitura, mas estimava-se um saldo aproximado de R$ 210.000,00.

Com base nessa informação, o presidente abriu espaço para que os membros opinassem sobre a melhor destinação dos recursos, visando o atendimento prioritário das crianças e adolescentes. Diante da impossibilidade de contemplar todos os projetos no momento, após ampla discussão, decidiu-se pela aquisição dos veículos para o Conselho Tutelar e para a Casa Lar, além da destinação de recursos para o Projeto Lar Feliz. Os demais projetos serão atendidos futuramente, conforme disponibilidade financeira.

Além disso, ficou definida a necessidade de consulta jurídica para verificar a legalidade da aquisição dos veículos para a Casa Lar e o Conselho Tutelar, garantindo que o processo esteja em conformidade com a legislação vigente.

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Por fim, ficou estabelecido que a secretária Viviane Gaspar realizará uma pesquisa de mercado sobre os veículos e os detalhes do Projeto Lar Feliz, apresentando os resultados na próxima reunião para que o CMDCA possa ratificar a aprovação.

---

4 **Planejamento de Ações Futuras**

Foi destacada a necessidade de melhoria na aba do CMDCA no site da Prefeitura Municipal de Aguaí, disponível desde o dia 17 de fevereiro no endereço https://aguai.sp.gov.br/home/cmdca. A atualização dessa página permitirá a inclusão de informações detalhadas sobre as ações do conselho, facilitando o entendimento da população sobre suas funções e atribuições.

Com essa iniciativa, os munícipes poderão acessar informações sobre o funcionamento do CMDCA e do Conselho Tutelar, além de acompanhar a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), provenientes de impostos. Também será possível visualizar os projetos aprovados e financiados pelo fundo, garantindo maior transparência e participação da sociedade.

5 **Atualização sobre o Funcionamento do Conselho Tutelar**

O presidente relatou aos membros sobre a reunião realizada com os conselheiros tutelares no dia 19 de fevereiro, às 13h, na sede do CRAS, com o objetivo de alinhar estratégias conjuntas para atendimentos emergenciais.

No que se refere à estrutura, discutiu-se a necessidade da instalação de um balcão para atendimento e o conserto de duas portas. Também foi abordada a questão do plano telefônico, que, segundo a secretária Viviane, está prestes a ser viabilizado.

Em relação ao veículo do Conselho Tutelar, foi informado que o mesmo se encontra sem condições adequadas para uso, necessitando de reparos na direção, com um custo estimado de R$ 3.500,00.

Outro ponto discutido foi a elaboração do regimento interno, com a sugestão de que os próprios conselheiros redijam a proposta inicial para posterior avaliação e aprovação pelo CMDCA.

Também foi abordada a questão salarial dos conselheiros, sendo informado pela coordenadora Thalia que os vencimentos são os mais baixos da região.

Além disso, o presidente orientou sobre os procedimentos a serem adotados pelos conselheiros diante de intercorrências internas.

Foi levantada a preocupação de que algumas escolas ainda não compreendem plenamente as funções do Conselho Tutelar, além do fato de que muitas fichas de matrícula dos alunos estão desatualizadas, contendo informações que não correspondem à realidade dos estudantes. Diante disso, foi sugerida a realização de uma reunião com as autoridades locais, incluindo representantes da Polícia Civil, Delegacia, Guarda Civil Municipal, diretores escolares e demais órgãos competentes, para esclarecer o papel do Conselho Tutelar. Como encaminhamento, propôs-se a elaboração de uma cartilha informativa para reforçar essas orientações.

Por fim, foi destacado que ainda não há uma sala reservada na Delegacia para o atendimento de crianças e adolescentes, o que compromete a privacidade e o acolhimento adequado em situações sensíveis.

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6 Discussão sobre o Projeto Desacolhimento Social

Sobre o processo de Desacolhimento, o presidente relatou que, de acordo com as informações obtidas, o Sr. S. não cumpre, desde novembro, a exigência de buscar um curso profissionalizante. Além disso, a residência alugada para sua moradia encontra-se em estado de deterioração.

Segundo a conselheira Nívea, em três visitas realizadas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, o beneficiário não foi encontrado no local. Durante essas inspeções, verificou-se que a geladeira estava vazia e a cama danificada.

O Ministério Público solicitou que um relatório sobre a situação do beneficiário seja encaminhado mensalmente ao órgão. Diante desse cenário, o CMDCA deliberou que esse relatório também deve ser enviado ao próprio Conselho, considerando que foram utilizados R$ 10.000,00 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para viabilizar o processo de Desacolhimento.

7 Discussão de Demandas Emergentes

O presidente informou sobre o andamento das eleições suplementares, relatando que houve sete inscritos para a prova escrita. No entanto, apenas quatro compareceram para a realização do exame, obtendo notas medianas, com exceção da primeira colocada, que se destacou em desempenho.

Ele também comunicou que a avaliação psicológica está programada para este domingo (23 de fevereiro) e ressaltou que será necessária a realização de uma nova eleição suplementar. No entanto, destacou a dificuldade em encontrar estratégias eficazes para atrair candidatos interessados em participar do processo, sendo este um desafio a ser superado pelo Conselho.

Ficou definido que a conselheira Fernanda Ragassi será conduzida ao cargo de vice-presidente até o final do mandato vigente do CMDCA. Diante dessa decisão, a secretária será responsável por solicitar ao chefe de gabinete, Cleber Martins, a publicação da nova composição da diretoria no Diário Oficial, com a seguinte estrutura:

- **Presidente**: Silvio César dos Santos Souza
- **Vice-Presidente**: Fernanda Ragassi
- **Secretária**: Viviane Gaspar

7 Certificado

Foi apresentada ao CMDCA a documentação necessária para a renovação dos certificados de registro da **APAE** e do **Instituto Social Criança Ativa**. Após análise, ambos foram aprovados por unanimidade, com um prazo de validade de **dois anos**.

8 Palavra Livre aos Conselheiros

O presidente abriu espaço para que os conselheiros pudessem compartilhar suas ideias. Iniciando essa etapa, ele destacou os eventos que serão realizados em parceria com o Conselho Tutelar, ressaltando a importância de desmistificar a atuação do Conselho

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tutelar cujo objetivo será de aproximar a população e esclarecer seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
Outro ponto abordado foi a relevância das ações preventivas que os conselheiros estão propondo para o município, enfatizando que essas iniciativas servirão de base para discussões e deliberações futuras.
Por fim, o presidente informou que, na próxima reunião, um dos temas em pauta será a formação das comissões, reforçando a importância da participação ativa dos membros na estruturação desses grupos de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a próxima reunião ordinária**,** agendada para o dia 12 de março de 2025**.**

Aguaí, 20 de fevereiro de 2025.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA

Assinaturas:

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CERTIDÃO Nº 02/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguaí (CMDCA – Aguaí/SP)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)** e demais normativas pertinentes, em atendimento à requisição da instituição abaixo identificada,

CERTIFICA que:

Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Aguaí, inscrito no **CNPJ nº 48.846.810/0001-90**, com sede na **Rua Assendelft, nº 507 – Cidade Nova – Aguaí/SP, CEP 13.860-000**, encontra-se regularmente inscrito neste Conselho e teve suas atividades **aprovadas por unanimidade** em reunião ordinária realizada no dia **20 de fevereiro de 2025**.

Atividade (s) desenvolvida (s):
- ✓ Escola de Educação Especial;
- ✓ Serviços especializados para pessoas com necessidades especiais

.

A presente **CERTIDÃO** tem validade até **21 de fevereiro de 2027**.

Aguaí, 20 de fevereiro de 2025.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguaí/SP

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CERTIDÃO Nº 01/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguaí (CMDCA – Aguaí/SP)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)** e demais normativas pertinentes, em atendimento à requisição da instituição abaixo identificada,

CERTIFICA que:

INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito no **CNPJ nº 10.719.597/0001-82**, com sede na **Rua Barão do Rio Branco, nº 864 – Centro – Divinolândia/SP, CEP 13.780-000**, encontra-se regularmente inscrito neste Conselho e teve suas atividades **aprovadas por unanimidade** em reunião ordinária realizada no dia **20 de fevereiro de 2025**.

Atividade(s) desenvolvida(s):

✔ Apoio socioeducativo em meio aberto por meio de esporte e lazer.

A presente **CERTIDÃO** tem validade até **21 de fevereiro de 2027**.

Aguaí, 20 de fevereiro de 2025.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguaí/SP

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Editalícia nº 01/2025 do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Aguaí, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do CRAS, deliberou e aprovou a composição da nova diretoria para o período até agosto de 2025. A resolução segue as disposições legais e regulamentares que regem a gestão do CMDCA, com o objetivo de garantir a continuidade dos trabalhos em prol da promoção dos direitos das crianças e adolescentes no município.

Art. 1º - Fica oficialmente constituída a nova diretoria do CMDCA, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Sílvio César dos Santos Souza
- **Vice-presidente:** Fernanda Aparecida Ragassi Luciano
- **Secretária:** Viviane Viana Gaspar

Art. 2º - A composição da diretoria foi aprovada por unanimidade durante a reunião ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, e tem validade até agosto de 2025, conforme as normativas internas do Conselho.

Art. 3º - A diretoria eleita tem o compromisso de promover ações voltadas à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, atuando conforme as diretrizes do CMDCA e em parceria com outras entidades públicas e privadas para o fortalecimento das políticas sociais.

Art. 4º - O Presidente, Silvio César dos Santos Souza, ficará responsável pela coordenação das atividades gerais do CMDCA, representando o Conselho nas esferas municipais, estaduais e federais.

Art. 5º - A Vice-presidente, Fernanda Aparecida Ragassi Luciano, atuará no apoio direto ao Presidente, assumindo suas funções em sua ausência e auxiliando nas estratégias de articulação e implementação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 6º - A Secretária, Viviane Viana Gaspar, será responsável pela organização administrativa e documental do CMDCA, incluindo a redação das atas, a coordenação das reuniões e a comunicação interna entre os membros do Conselho.

Art. 7º - Fica estabelecido que a diretoria eleita deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento de sua função, respeitando os direitos constitucionais e os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 8º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dado e passado, em Aguaí, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Silvio César dos Santos Souza
Presidente do CMDCA

Fernanda Aparecida Ragassi Luciano
Vice-presidente do CMDCA

Viviane Viana Gaspar
Secretária do CMDCA

Claudia Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Cleber Augusto Melo Martins
Chefe de Gabinete

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.